



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna

ERRATA

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, NERI VANDRESEN, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **CORRIGIR** o 2º Aditivo ao Contrato nº 096/2020, de 05 de outubro de 2021, do Município de Rio Fortuna/SC:

ONDE SE LÊ: “Considerando o pedido de aditivo de valor da empresa CONTRATADA;”

QUE SE LEIA: “Considerando o pedido de aditivo de prorrogação do prazo de vigência e execução da empresa CONTRATADA.”

As demais disposições do referido aditivo contratual permanecem inalteradas.

Rio Fortuna, 08 de outubro de 2021.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal